



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº1998 /25 LF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com à Secretaria de Saúde, que adote as medidas cabíveis, no sentido de desenvolver e implantar o Programa Municipal “Farmácia Solidária” no município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 07 de novembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Programa “Farmácia Solidária” tem como objetivo recolher, selecionar e redistribuir medicamentos dentro do prazo de validade e em condições adequadas de uso, doados por cidadãos, farmácias, laboratórios e instituições de saúde, beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa contribui para o uso racional de medicamentos, reduz o desperdício e incentiva a solidariedade comunitária, além de representar uma economia significativa aos cofres públicos e um reforço às políticas municipais de saúde.

Diversos municípios brasileiros já implementaram programas semelhantes com excelentes resultados, promovendo sustentabilidade, responsabilidade social e ampliação do acesso à medicação gratuita.